



**Município de Pombal**  
Departamento Municipal de Operações

## RELATÓRIO

Adjudique-se.  
Gtg

12.08.16

**Assunto: Beneficiação de Bairros Sociais (Remodelação de Habitação Social no Bairro Margens do Arunca) – Proc. n.º 50/2016**

1. Ao ajuste direto mencionado em epígrafe, promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do CCP, foi apresentada a seguinte e única proposta:  
**- Construções Abiulenses – O.P.C.C., Lda.**, com proposta no valor de € 5.880,95, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias.
2. Procedeu-se às diligências previstas na parte inicial do n.º 1 do Artigo 125.º do CCP, considerando a proposta única apresentada.
3. Assim e ainda com fundamento no citado n.º 1 do Artigo 125.º, submete-se o projeto de decisão de adjudicação, ao órgão competente para a decisão de contratar.

O Chefe de Divisão de Obras e Vias Municipais,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)